

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 2072/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DIEGO DE LEMOS AVILA, SIAPE 2221025, CPF 004.705.130-20 (titular) e JANAÍNA FARIAS SILVEIRA, SIAPE 3050338, CPF 005.368.920-83 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio nº 005/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução do projeto "Fortalecimento do CIDECS - Sul", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 17 de agosto de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração